



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
023/2021 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE
SANTA IZABEL DO PARÁ – PA E A EMPRESA A
J & M SERVIÇOS E COMERCIO EM GERAL
LTDA.

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, através de sua Prefeitura Municipal com sede no PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, Nº. 1060, CEP: 68.790-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.171.699/0001-76, representada neste ato pelo Prefeito em exercício, Sr. **EVANDRO BARROS WATANABE**, brasileiro, casado, prefeito municipal de Santa Izabel do Pará, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.410.562-53, portador da carteira de identidade nº 6.584 OAB/PA, residente e domiciliado na cidade de Santa Izabel do Pará, CEP: 68.790-000, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.171.699/0001-76, situada na Avenida da República, nº1613, Bairro: Triângulo, Santa Izabel do Pará /PA CEP: 68.790-000, representada pela Sr^a **CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o Nº 684.918.082-72 e portadora da Carteira de Identidade Nº 3076073 SSP/PA, residente e domiciliada no município de Santa Izabel do Pará, CEP: 68.790-000, **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**, representada pelo Prefeito Municipal, acima identificado; **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS**, representado pelo seu secretário, Sr. **RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANCA**, brasileiro, casado, Secretário Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 392.243.172-00 e portador da carteira de identidade Nº18328 PM-PA, residente e domiciliado na Rua Miguel Carmona, nº963, Nova Brasília, Santa Izabel do Pará, CEP: 68.790-000, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, sediada em Santa Izabel do Pará, CEP 68790-000, neste ato representado por seu Secretário Sr. **PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 237.102.172-53 e registro profissional nº 7550-D CREA/PA, residente e domiciliado no endereço Rua Pantanal, nº 700, Bairro: Curuçambá, Ananindeua/PA, CEP: 67.146-309, **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrita no CNPJ sob nº 17.644.975/0001-55, com sede na cidade de Santa Izabel do Pará, representada neste ato por sua Secretária, Sr^a **ADRIA LÚCIA TAVARES DA TRINDADE**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 254.272.372-91 e portadora da carteira de identidade nº 1408860 PC/PA, residente e domiciliada na Tv. Irmãos Santana, Bairro Aratanha, nº 1241, Santa Izabel do Pará, CEP: 68790-000, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.759.809/0001-01, com sede na cidade de Santa Izabel do Pará, Rua José Amâncio, Centro, S/N, representada por sua Secretária, Sr^a **ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 572.493.692-53 e portadora da carteira de identidade nº 2732806 – SEGUP/PA, residente e domiciliada na Avenida Azevedo Ribeiro, nº1607, Centro, Santa Izabel do Pará, CEP: 68.790-000, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.745.308/0001-82, representada por sua Secretária, Sr^a **MARIA JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO**, brasileira, Secretária de Saúde, inscrita no CPF/MF sob o nº 480.089.312-72 e portadora da carteira de identidade nº 2549196 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Padre Marcos Shawalder, nº 1858, Divineia, Santa Izabel do Pará, CEP:68.790-000, **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.021.999/0001-77, representada por seu Secretário, Sr. **JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT**, brasileiro, Secretário Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 430.404.892-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA

91, portador da carteira de identidade nº 2264111, residente e domiciliado na Avenida Conselheiro Furtado, nº 3520, bairro: São Brás, Belém-PA, CEP: 66073-160, **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.171699/0001-76, representado pelo seu secretário, Sr. **ANTÔNIO RICARDO AMARAL HOLANDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.645.542-49 e portador da carteira de identidade nº 7970 OAB/PA, residente e domiciliado na Praça Getúlio Vargas, nº 1064, Centro, Santa Izabel do Pará, CEP: 68.790-000; aqui denominados de **CONTRATANTES**, e a empresa e a empresa **A J & M SERVIÇOS E COMERCIO EM GERAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 39.341.389/0001-74**, com sede na Rua Diogo Moia, nº 1385, Sala 203, Bairro: Umarizal, Belém-PA, CEP:66.060-140 neste ato representada pelo Sr. Antônio Tapajós da Silva, brasileiro, solteiro, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 3779013 PC-PA e CPF/MF sob número: 707.157.852-49, residente e domiciliado na Travessa Henrique Dias, CJ Antônio Queiroz, nº 15, quadra D, 40 Horas- Belém-PA doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, vinculado ao **Processo Administrativo nº 326/2020, Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO DE 24,95% e PRORROGAÇÃO** de prazo do **Contrato Nº 023/2021**, firmado entre as partes em 19.03.2021, cujo objeto é a “aquisição de material de construção, hidráulico, ferramentas e equipamentos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1.0 percentual acrescido corresponde ao valor de **R\$ 260.307,67 (duzentos e sessenta mil, trezentos e sete reais e sessenta e sete centavos)**. Conforme abaixo demonstrado.

2.2. Com o acréscimo, o contrato passa de **R\$ 1.043.273,97 (um milhão, quarenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos)**, para **R\$ 1.303.581,64 (um milhão, trezentos e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	QDE	VALOR
1	Aditivo elaborado a partir de resinas naturais que, para argamassas de cimento e areia, conferem excelentes características de plasticidade, trabalhabilidade e aderência, reduzindo a formação de trincas por retração, uma vez que reduz a quantidade de água a ser utilizada, rendimento: 100ml para 50kg de cimento; Aspecto Líquido viscoso; Densidade a 25 °C 1,00 a 1,10g/ml; PH 9,5 a	litro	Queveks	R\$ 15,72	22	R\$ 345,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA

	11,0; Frasco com 1 litro com dosador. (quimikal)						
2	Areia lavada média, lavada e isenta de impurezas de material orgânico	m3	Estância Providência	R\$ 75,75	568	R\$	43.026,00
3	Aterro para nivelamento de terreno	m3	Estância Providência	R\$ 90,75	568	R\$	51.546,00
4	Argamassa Colante Tipo AC 1 (Saco Com 20 Kg) Da Cor cinza, Tempo Secagem 12 horas, Rendimento da Argamassa 6 a 8,5 kg/m ²	pacote	Quartzolit	R\$ 14,22	341	R\$	4.849,02
5	Cimento CP III 32, Comum, Saco C/ 50kg	Sc	Poty	R\$ 43,88	682	R\$	29.926,16
6	Cola adesiva bi-componente, à base de resina epóxi, poliamida e cargas minerais, resiste a altas temperaturas (-50oC a 150oC) e endurece em duas horas. unidade com 100g (durepoxi).	caixa	Polyhobby	R\$ 7,40	11	R\$	81,40
7	Cola de silicone em tubo 280g	und	Cascola	R\$ 16,75	11	R\$	184,25
8	Seixo rolado	m3	Estância Providência	R\$ 134,50	455	R\$	61.197,50
9	Telha de barro	mil	Estância Providência	R\$ 617,00	5	R\$	3.085,00
10	Telha ecológica	UND	Brasilit	R\$ 33,00	113	R\$	3.729,00
11	Telhas de fibrocimento tipo ondulada de 4mm de espessura, de 50cm de largura, de 244cm de comprimento, que obedeça a Norma Brasileira ABNT NBR 15210	UND	Brasilit	R\$ 18,75	170	R\$	3.187,50
12	Tijolo cerâmico 06 furos	Mil.	Estância Providência	R\$ 650,00	91	R\$	59.150,00
VALOR TOTAL							R\$ 260.307,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência de **19.09.2021 a 31.12.2021**, iniciando logo após o último dia do primitivo prazo pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

4.1. A despesa com a execução do objeto deste termo correrá a conta das Dotações Orçamentárias consignadas:

UO: 0301- Secretária Municipal de Administração e Finanças

PT: 04 122 0002 2.008 Operacionalização das Secretaria Municipal de Administração e Finanças

UO: 0701 Sec.Munic.de Cultura, Desporto e Turismo

04 122 0002 2.086 Operacionalização das Funções da Sec. de Cultura, Lazer, Turismo e Desporto

UO: 0801 Secretaria Municipal de Agricultura

20 122 0002 2.092 | Operacionalização das Funções da Secretaria Municipal de Agricultura

20 122 0010 2.095 Manutenção e Gestão de Feiras e Mercados

UO: 1013 Sec. Mun. de Transp. e Serv. Públicos

04 122 0002 2.106 Operacionalização das Funções da Secretaria Municipal de Transporte

UO: 1101 Secretaria Municipal de Obras Publicas

04 122 0002 2.120 Operacionalização das Funções da SEMOP

15 451 0004 1.042 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos

15 452 0004 1.047 Revitalização de Praças

26 782 0004 1.051 Recuperação de Pontes

15 451 0004 2.124 Conservação de Patrimônio Público Municipal

UO: 0401 - Fundo Municipal de Educação

12 361 0012 1.004 Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física Educacional

12 122 0002 2.012 Operacionalização das Secretaria Municipal de Educação

12 361 0012 2.019 Manutenção da Rede Física Educacional

UO:0402 Fundo de Man. e Des. da Educação Básica

12 361 0012 2.037 Manutenção de Rede Física Educacional

12 361 0012 1.007 Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física Educacional

UO: 0601 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 122 0002 2.067 Operacionalização das Funções da SEMTEPS

08 244 0018 2.076 Serviço de Proteção Integral a Família - PAIF - CRAS

08 244 0018 2.077 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - CRAS

08 244 0018 2.078 Manutenção do Cadastro Único para Programas Sociais-Programa Bolsa Família

08 244 0019 2.081 Serviço de Proteção Atendimento Especial a Famílias e Individuo PAEFI CREAS

04 122 0002 1.018 Construção, Ampliação e Reforma das



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA

Unidades de Atendimento

UO: 0501 – Fundo Municipal de Saúde

10 122 0002 2.045 Operacionalização das Funções da Secretaria de Saúde

10 302 0013 1.014 Implantação, Reestruturação e Manutenção de Ambulatórios e Laboratório

10 302 0014 2.057 Manutenção do Serviço Móvel de Urgência e Emergência

10 302 0014 2.059 Manutenção Reforma e Aparelhamento do Hospital

10 302 0017 2.062 Manutenção de Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

10 304 0015 2.064 Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária - PFVS

10 301 0013 2.053 Manutenção de Centros e Postos de Saúde

Unidade Orçamentária:0901 Fundo Municipal de Meio Ambiente

Programa de Trabalho: 18 122 0002 2.100 Apoio a Operacionalização das Ações da SEMA

NATUREZA DA DESPESA: 339030

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no §1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Izabel do Pará/PA, 02 de agosto de 2021.

EVANDRO BARROS WATANABE
PREFEITO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
SERVIÇOS

PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA**

ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MARIA JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADRIA LÚCIA TAVARES DA TRINDADE
SECRETARIA MUN. DE TRAB. E PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANTÔNIO RICARDO AMARAL HOLANDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

A J & M SERVIÇOS E COMERCIO EM GERAL LTDA
CONTRATADA